



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATSum 0100545-65.2024.5.01.0202
RECLAMANTE: ANDREIA GONCALVES DA SILVA
RECLAMADO: INSTITUTO CULTURAL FLAVIO CASIMIRO LTDA - ME

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: cff7a91

Destinatário: INSTITUTO CULTURAL FLAVIO CASIMIRO LTDA - ME

Certifico e dou fé que no dia 14 de agosto de 2025, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação retro, dirigi-me à RUA DO ROSARIO, 119, CAMPOS ELISEOS, PARQUE MARILANDIA, DUQUE DE CAXIAS-RJ e, sendo aí, procedi a penhora e avaliação determinada, conforme competente auto em anexo, deixando cópia do mandado e do auto de penhora com a funcionária Angela Monteiro da Silva.

Cumpre informar que no momento da diligência o proprietário da Empresa Sr. Claudio Fidelis não se encontrava no estabelecimento.

Anexo a esta certidão o referido auto de penhora.

Pelo exposto, recolho o presente à elevada apreciação do Exmo. Juiz do Trabalho.

Duque de Caxias, 18 de agosto de 2025

JANINE DA SILVA BARBOSA GALVÃO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por JANINE DA SILVA BARBOSA GALVÃO, em 18/08/2025, às 14:43:26 - 7a92464
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25081814393555200000237171961?instancia=1>
Número do processo: 0100545-65.2024.5.01.0202
Número do documento: 25081814393555200000237171961



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
DUQUE DE CAXIAS - RJ

2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias
Processo nº 0100545-65-2024-501-0202

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2025, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor Andréia Gonçalves da Silva de

contra Instituto Cultural Flávio Gomes para pagamento da importância atualizável de R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

- 01 Máquina Impressora / Copiadora colorida
RICOH - AFICIO MPC2051
Em Bom Estado de Conservação

TOTAL: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, fizrei o presente

Oficial de Justiça Avaliador

Janine da Silva Barbosa Galvão

Digitalizado com Cam

